



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 219 de 17 de janeiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ ALVES DE LARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias o servidor Luiz Alves de Lara, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas a iniciar em 10 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024. Retorno em 30 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 17 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal